RESOLUÇÃO N.º 09/2019

SÚMULA: Nomeia Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências.

Eli do Carmo S. Teodoro, Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ficam nomeados por esta Resolução os senhores: Paulo de Oliveira Junior CPF: 549.849.989-20, RG n.º 14.940.510-0, Antônio Adair Lischuischy Junior CPF: 101.936.969-83, RG n.º 13.379.284-8 e Lenilce Vitoriano CPF: 062.262.169-64, RG n.º 9.386.430-1 SSP-PR, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão para procederem a abertura e o julgamento de licitações promovida por este Legislativo.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, 16 de abril de 2019.

Eli do Carmo S. Teodoro
Presidente

LRF, Art. 48 - Anexo 14		R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial	—	0,00
Deficit Orçamentário	—	318.099,05
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	—	0,00
DESPESAS		
Dotação Inicial	—	1.677.000,00
Créditos Adicionais	—	0,00
Dotação Atualizada	—	1.677.000,00
Despesas Empenhadas	318.099,05	318.099,05
Despesas Liquidadas	318.099,05	318.099,05
Superavit Orçamentário	—	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	318.099,05	318.099,05
Despesas Liquidadas	318.099,05	318.099,05
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre
Receita Corrente Liquida		286.436,22
RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)	0,00	0,00
Despesa Previdenciárias Executadas(V)	0,00	0,00
Liquidadas	0,00	0,00
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	0,00	0,00
Resultado Primário		0,00	-31.711,85	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	140.306,09	0,00	0,00	140.306,09
EXECUTIVO	140.306,09	0,00	0,00	140.306,09
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	92.311,16	0,00	0,00	92.311,16
EXECUTIVO	92.311,16	0,00	0,00	92.311,16
TOTAL:	232.617,25	0,00	0,00	232.617,25
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE		Valor apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais: % Mínimo a Aplicar no Exercício	Limites Constitucionais Anuais: % Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE		0,00	25%	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		0,00	60%	0,00
Liquidadas		0,00		
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor apurado até o Bimestre	Saldo não Realizado
Receitas de Operações de Crédito			0,00	
Despesa de Capital Liquida			0,00	5.000,00
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2017	2025	2035	2050
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário VI = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DAALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual: % Mínimo a Aplicar no Exercício	Limite Constitucional Anual: % Aplicado até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		0,00	15,00	0,00
Liquidadas		0,00		
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP				Valor apurado no exercício corrente
Total das despesas/RCL (%)				0,00

FONTE:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Sidnei Cruz de Souza
Código Identificador:E13034C2

EDUCAÇÃO
EDITAL 05/2019 - RESPOSTA DE RECURSO.

PSS 01/2019

Julgamento de Recurso
Recorrente: Jessica Cordeiro.

O recurso apresentado foi recebido, porém, em seu mérito, indeferido, pois o Edital preconiza em seu item 5.1 que "Escolaridade mínima exigida é a de nível superior, em curso de licenciatura, de graduação plena, em universidades e institutos superiores de educação", e que "A qualificação mínima para o cargo pretendido não será utilizada para a pontuação". Pela leitura conjugada de ambos os dispositivos, conclui-se que cursos de nível superior de graduação plena não podem ser utilizados para a pontuação do candidato.
Desse modo, conclui-se que os argumentos trazidos pelo Recorrente não são aptos a modificar o resultado já publicado, pois não encontram respaldo no Edital de Abertura, motivo pelo qual a Comissão Examinadora conclui pelo seu **INDEFERIMENTO.**

Tomazina, 17 de abril de 2019.

Publicado por:
Fernanda Cristina Sene
Código Identificador:E262D9E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

REF. PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2019

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO para a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.
Pessoas Físicas: JOSIAS GONCALVES DA CUNHA; DIOMEDES GONÇALVES DA CUNHA; ELDES VIDAL; MARCIO CRUZ BRODOWSKI; ANTONIO CARLOS PINTO; ELOIR ANTONIO RODRIGUES DE CAMPOS; SIRLENE IZABEL PACHECO; REGINALDO ROSA PINTO, JOELSON BENEDITO DE LIMA
Valor: R$ 57.296,00 (cento e cinquenta e sete mil duzentos e noventa e seis reais).
Vigência: 31/12/2018
Junte-se ao procedimento;

Publique-se;

Tomazina, 17 de abril de 2018

FLAVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila do Vale Morais
Código Identificador:F5362925

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL
RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO N.º 09/2019

SÚMULA: Nomeia Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências.

Eli do Carmo S. Teodoro, Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ficam nomeados por esta Resolução os senhores: Paulo de Oliveira Junior CPF: 549.849.989-20, RG n.º 14.940.510-0, Antônio Adair Lischuischy Junior CPF: 101.936.969-83, RG n.º 13.379.284-8 e Lenilce Vitoriano CPF: 062.262.169-64, RG n.º 9.386.430-1 SSP-PR, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão para procederem a abertura e o julgamento de licitações promovida por este Legislativo.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, 16 de abril de 2019.

ELI DO CARMO S. TEODORO
Presidente

Publicado por:
Lenilce Vitoriano
Código Identificador:6E2029CB

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
LEI Nº 1838/19

Data: 16/04/2019

SÚMULA. Altera a destinação de imóvel da planta urbana da cidade de Três Barras do Paraná no município de Três Barras do Paraná, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, **HELIO KUERTEN BRUNING**, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Deixa de ter destinação de bem de uso comum do povo, para passar a ter destinação de bem domiciliar, para fins de escrituração, o seguinte imóvel:

I – Lote Nº 20 da Quadra Nº 52, situado no perímetro urbano, Loteamento Três Barras, cidade de Três Barras do Paraná, Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná, com área de **420,00 m2** (Quatrocentos e vinte metros quadrados), dentro dos seguintes limites e confrontações: **NORTE**: medindo 35,00 metros, confronta com o Lote nº 22; **LESTE**: medindo 12,00 metros, confronta com a Rua Acre; **SUL**: medindo 35,00 metros, confronta com o Lote nº 18; **OESTE**: medindo 12,00 metros, confronta com o Lote nº 19.

Parágrafo Único – O Lote acima descrito pertence ao Loteamento denominado **TRÊS BARRAS**, situado no município de Três Barras do Paraná, Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná, sem benfeitorias e com as confrontações constantes na planta do referido loteamento, de propriedade do município de Três Barras do Paraná, conforme Matrícula nº 3.200, do Livro 2, Registro Geral, do 1º **SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CASCAVEL – PR.**

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 16 de abril de 2019.

HÉLIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marisete Ap. Fernandes
Código Identificador:E4FAB98E

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41/2019

DESCRIÇÃO DO OBJETO
Contratação de empresa para prestação de serviços de topografia, altimetria e elaboração de mapas e memoriais para a Administração Pública Municipal.

FUNDAMENTO LEGAL
Artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;
Lei Municipal nº 1.749/2018.

CONTRATADA
SILVERIO HENNIG - CNPJ nº 07.480.607/0001-65.

PREÇO
O valor da contratação totaliza R$ 17.000,10 (Dezessete mil reais e dez centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA
O prazo de vigência será de 60 (sessenta) dias.

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO RATIFICADO NOS MESMOS TERMOS PELA AUTORIDADE COMPETENTE EM 16/04/2019.

Publicado por:
Fabiane Delabeta Zancanaro
Código Identificador:420B91FA

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 46/2019

OBJETO: Contratação de empresa pra prestação de serviços de topografia, altimetria e elaboração de mapas e memoriais para a Administração Pública Municipal.
PARTES: Município de Três Barras do Paraná e Silverio Hennig
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 1.749/2018 e Dispensa de Licitação nº 16/2019.
VALOR: R$ 17.000,10 (Dezessete mil reais e dez centavos).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 60 (sessenta) dias.
DATA DE ASSINATURA: 16 de abril de 2019.

Publicado por:
Fabiane Delabeta Zancanaro
Código Identificador:EDF2CB36

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
NOTA DE RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 112/2019

A publicação veiculada em 15 de abril de 2019 na Edição Nº 1736 do Diário Oficial dos Municípios do Paraná, responsável por dar publicidade ao extrato do contrato administrativo Nº 112/2019 oriundo do Pregão Eletrônico Nº 38/2019 apresenta erro material, de digitação, em que pese a vigência compreendida é de **12/04/2019** a **11/12/2019** e não aquela atribuído à publicação em epígrafe, ora retificada. Entretanto o contrato firmado entre as partes está com a vigência correta desde sua assinatura.
As informações administrativas relativas ao contrato administrativo Nº 112/2019 bem como ao Pregão Eletrônico Nº 38/2019 poderão ser obtidas junto à Equipe de Licitações via Telefone: (42) 3642-1145.

Turvo/PR, 17 de abril de 2019.

ORLANDO GOMES
Pregoeiro
(Portaria Nº 08/2019)